

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e
2 trinta minutos (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
3 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária
4 realizada na modalidade híbrida, por *web* conferência, com a presença de
5 conselheiros online na plataforma *Google Meet*, e presencialmente, na Sala *Web* da
6 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, situada na Rua Fúlvio Aducci,
7 número 767, no bairro Estreito, em Florianópolis/SC. A presente ata foi lavrada tendo
8 como base o vídeo que contém a reunião plenária na íntegra, realizada por meio da
9 plataforma *Google Meet*. Devido ao período eleitoral, em atendimento à legislação
10 vigente, foi comunicado que as plenárias não poderão ser transmitidas ao vivo no
11 canal do YouTube da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, porém estão
12 sendo gravadas para serem publicadas posteriormente. Iniciou-se a reunião com a
13 abertura realizada pelo Coordenador Geral do CEDCA, Conselheiro Cléber Paes
14 Alves, sendo este o **item primeiro da ordem do dia: abertura pela Coordenação**.
15 O Coordenador Geral Cléber desejou a todos os presentes na reunião as boas-
16 vindas. Comunica, primeiramente, que a presente reunião está sendo gravada para
17 futura publicação, pois excepcionalmente durante o período eleitoral, em
18 atendimento à legislação vigente, as plenárias não poderão ser exibidas no canal da
19 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, no YouTube, porém estão sendo
20 gravadas para serem publicadas posteriormente naquele canal. Dá boas-vindas à
21 nova Conselheira nomeada da Secretaria da Saúde, Veridiana Tavares Costa e a
22 Dra. Jane Valente da UNICAMP, que estará conosco para apresentação sobre
23 Acolhimento Familiar. Saúda os colegas da Mesa Coordenadora e passa a palavra
24 aos Conselheiros: Maristela, Juliano e Giovana, integrantes para Mesa para suas
25 considerações. Em seguida passa a palavra para a Secretária do Conselho, Thaís
26 Telemberg Soares, que irá apresentar os itens 2 e 3 da pauta. Assim, na sequência,
27 passou-se ao **item segundo da ordem do dia: justificativas das ausências**. A
28 Secretária do Conselho desejou boa tarde aos Conselheiros Estaduais presentes e
29 em seguida informou que a convocação para a Reunião Ordinária do Plenário do
30 CEDCA de setembro foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no
31 dia 25 de outubro de 2022. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para
32 apresentação de justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia
33 27 de outubro. Então, comunicamos que até o presente momento: A Conselheira
34 Márcia Reginato justificou sua ausência por estar de férias no mesmo período. O
35 Conselheiro Halei Cruz teve sua ausência justificada pela Secretaria da Saúde, em
36 virtude de estar afastado por motivo de saúde. A Conselheira Veridiana
37 Costa justificou sua ausência por estar em outra reunião no mesmo período. O
38 Conselheiro Erasmo Marchi justificou sua ausência por motivo de urgência familiar. A
39 Conselheira Larissa Barreira justificou sua ausência por estar de férias. A
40 Conselheira Myriane Porto justificou sua ausência por estar em outra reunião no
41 mesmo período. Continuando, seguiu-se ao **item terceiro da ordem do dia:**
42 **apreciação das Atas das Plenárias Ordinárias de agosto e setembro de 2022**. A
43 Secretária do Conselho comunica que as atas das reuniões do CEDCA de agosto e
44 setembro de 2022, não foram concluídas a tempo de serem encaminhadas aos

**ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022**

45 Conselheiros com a antecedência necessária para leitura prévia. Por isso, serão
46 apresentadas na reunião de novembro, juntamente com a ata de outubro, para
47 leitura, análise e deliberação. Antes de dar prosseguimento com a pauta, o
48 Coordenador Geral, Conselheiro Cléber Paes Alves, solicitou como questão de
49 ordem a inserção de um item na pauta da reunião, a saber: **Apresentação da**
50 **Professora Dra. Jane Valente sobre Acolhimento Familiar**, sem manifestação
51 contrária, a solicitação foi acatada por unanimidade. Dando início a sua falação sobre
52 o serviço de Família Acolhedora no Brasil, a Dra. Jane Valente, fez sua
53 apresentação pessoal, incluindo seu vasto e notório currículo em prol da causa –
54 acolhimento familiar de crianças e adolescentes. Ao apresentar os dados (2010 a
55 2012) sobre a prática do acolhimento familiar pelo mundo, fez chamar atenção pelo
56 atraso do Brasil, comparado com outros países, principalmente os mais
57 desenvolvidos, na prática do acolhimento. Trouxe a perspectiva de uma linha do
58 tempo, no tocante à legislação brasileira, que possibilitou a implantação do Serviço
59 de Família Acolhedora (SFA) no país. Ela teve início com a promulgação da CRFB
60 de 1988; Em 1989 com a Convenção sobre os direitos das crianças – CDC / ONU;
61 em 1990 com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Em 2004
62 com a instituição da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Em 2005 com a
63 criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Grupo de
64 Trabalho Nacional pró-convivência familiar e comunitária (GT); Em 2006 com a
65 instituição do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
66 (SGD/CA) / CONANDA, por meio do Plano Nacional de Promoção e Proteção e
67 Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária
68 (PNCFC); Em 2009 com a promulgação da Lei 12.010/2009 – que altera o ECA,
69 Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (OT),
70 Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (TN) e Projeto de diretrizes das
71 Nações Unidas sobre emprego e condições adequadas de cuidados alternativos
72 com crianças – ONU; Em 2016 com a promulgação da Lei 13.257/2016, que institui
73 o Marco Legal da Primeira Infância – que altera o ECA; Em 2017 com a promulgação
74 da Lei 13.509 – que altera o ECA; Em 2019 por meio do Projeto de Diretrizes das
75 Nações Unidas – ONU, atualizado. Registra-se que há diferença entre família
76 extensa e família acolhedora. Família extensa ou ampliada é o conceito que diz
77 respeito aos parentes paternos ou maternos que tenham vínculos de afinidade e
78 afetividade com a criança ou adolescente (art. 25, parágrafo único, do ECA). Já a
79 família acolhedora, deve atender à critérios mínimos, são selecionadas e preparadas
80 para oferecer atenção, adequada para cada criança e adolescente que permanecer
81 sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um
82 momento difícil de suas vidas, até que possam retornar para suas famílias de
83 origem, ou, quando isso não for possível, seguir para adoção. A convidada, Dra. Jane,
84 explicou que o Serviço de Família Acolhedora é realizado na esfera municipal, ou
85 seja, cada município precisa aderir ao programa para implementá-lo. As famílias
86 interessadas em participar são cadastradas e preparadas para receber as crianças
87 e/ou adolescentes que passam por medidas protetivas, de casos oriundos do
88 Judiciário. Portanto, o público alvo do programa são crianças de 0 (zero) até

**ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022**

89 adolescentes de 17 anos e 11 meses. No entanto, já existe um entendimento que,
90 excepcionalmente, o programa poderá atender jovens entre 18 e 21 anos. A família
91 acolhedora é orientada sobre o possível retorno à família de origem da criança e/ou
92 adolescentes. Este é o sentido inicial do programa. Não havendo a possibilidade de
93 retorno para a convivência na família de origem, a criança e/ou adolescente, são
94 encaminhados para a adoção. Quando ao tempo mínimo de acolhimento, Jane
95 Valente, explicou que segundo o ECA, Art. 19, § 2º, a permanência no Serviço de
96 Acolhimento, não deve ultrapassar 18 meses, salvo em casos especiais. A
97 temporalidade pode ser de três formas: emergencial, curta e média permanência, e a
98 de longa permanência. Na emergencial, pode ter duração de uma noite ou um fim de
99 semana. Na de curta e média permanência, pode durar algumas semanas ou
100 meses, ou o tempo necessário para a equipe técnica realizar avaliação diagnóstica
101 e plano de atendimento para reverter a situação que levou ao acolhimento. Por fim, a
102 de longa permanência, que pode durar por vários anos quando, por razões diversas,
103 a criança ou adolescente não pode voltar a morar com sua família de origem e nem
104 consegue adoção. No Brasil, a legislação ainda não permite que a família
105 acolhedora possa requerer a guarda definitiva, ou seja, realizar a adoção. Inclusive,
106 um dos critérios para participação no programa, é que a família sequer seja
107 integrante do cadastro nacional de adoção. Dra. Jane reforça a importância da
108 ampliação do Serviço de Família Acolhedora, incentivando inclusive a evolução da
109 legislação, visto que estudos diversos apontam que há grande diferença no
110 desenvolvimento de crianças e jovens, que passaram por abrigos, ainda que
111 temporários, comparados àquelas que tiveram a experiência da convivência de uma
112 família acolhedora. Os índices são bastante positivos para estes últimos. Dra. Jane
113 encerrou a apresentação e se colocou à disposição dos conselheiros. Dessa forma,
114 o Coordenador Geral, Conselheiro Cléber, abriu espaço para perguntas. A primeira a
115 pedir a fala, foi a Conselheira Maristela, que parabenizou a convidada pela
116 apresentação e pelo belíssimo trabalho exercido. Maristela também afirmou da
117 necessidade de o Estado de Santa Catarina ampliar o SAF, de modo a se tornar
118 referência, como fizeram os municípios de Apiúna, Ascurra, São Bento do Sul,
119 Rodeio e outros. Maristela lançou ainda uma questão para a convidada, buscando
120 entender o porquê, de no momento da atualização do ECA, não ter sido possível
121 introduzir em seu texto, a família acolhedora como prioridade e não apenas como
122 preferência no atendimento em casos de medida protetiva. Na sequência, a Dra.
123 Jane Valente, explicou que quando o Movimento foi recebido e atendido na
124 legislação, mesmo que desta maneira, já foi considerada vitória para o setor. Porém,
125 concorda que na próxima atualização, seja prevista a prioridade no texto legal.
126 Dando sequência, o Conselheiro Cléber, passou a fala para a próxima conselheira
127 inscrita, Giovana. De posse da palavra, a Conselheira, parabenizou pela
128 apresentação e também pelo trabalho exercido, e reforçou a ideia de implementar e
129 aumentar a modalidade da longa permanência, principalmente para crianças com
130 necessidades especiais. A convidada agradeceu pelo trabalho de multiplicadora
131 desempenhado pela Conselheira Giovana, e espera que todos os demais possam
132 fazer o mesmo em suas regiões. O Coordenador passou a palavra para a próxima

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022

133 inscrita, Dra. Gláucia, que externou sua admiração pelo trabalho de Jane Valente,
134 que inclusive utilizou suas ideias em sua pesquisa de mestrado. A próxima fala foi do
135 Conselheiro Valdir, que agradeceu pela apresentação, por toda informação de
136 extrema relevância trazida para todos os participantes. Ressaltou também sobre a
137 importância do SAF e a prioridade que deve ser dada em ampliá-lo. Não havendo
138 mais inscritos e respeitando o tempo limite de participação que a palestrante tinha
139 disponível, para esta Plenária, o Coordenador Geral, agradeceu a disponibilidade da
140 Dra. Jane Valente, deixando aberto um retorno futuramente. A convidada agradeceu
141 pelo convite e oportunidade de poder disseminar a mensagem sobre o SAF. Seguiu-
142 se então com o **item quarto da ordem do dia: Edital CPA**. O Coordenador Geral,
143 Conselheiro Cléber Paes Alves, informa que a instituição do Comitê de Participação
144 de Adolescentes em Santa Catarina para o período de 2022 a 2024 foi matéria
145 pautada na reunião de setembro onde não restou aprovada a Resolução com o
146 Edital que abre o processo de Chamamento Público para escolha dos Adolescentes.
147 Por deliberação do Plenário em setembro, encaminhamos ofício ao Conanda
148 solicitando dilação de prazo para finalizarmos o processo de escolha dos
149 Adolescentes do CPA em Santa Catarina. Solicitamos um mês de prorrogação, para
150 respondermos ao Conanda apresentando o nome dos adolescentes até **25 de**
151 **novembro**. Até o presente momento não recebemos resposta oficial do Conanda
152 sobre o pedido em questão, porém a Conselheira Maristela recebeu informações do
153 Conanda de que o pedido foi acatado. No dia 25 de outubro recebemos do Fórum
154 DCA o Ofício nº 47/2022 que comunica acerca de deliberação ocorrida em reunião
155 realizada no dia 24 de outubro, solicitando a institucionalização do Comitê de
156 Participação dos Adolescentes CPA-SC, *pro tempore*, em razão das alterações da
157 Lei do CEDCA/SC na Comissão de Normas. O ofício também já indica o nome de 3
158 (três) Conselheiros Não Governamentais para compor a referida Comissão.
159 Conselheiros Não Governamentais: 1 – Lisiane Bueno Rosa, 2 – Giovana Weber
160 Zandoná, 3 – Lizandra Vaz Salvadori. Conselheiros Governamentais: 1 – Juliano
161 Zimmermann, 2 – Fernanda Steffens, 3 – Daniela Scaranto. Seguiu-se então com o
162 **item quinto da ordem do dia: momento das comissões**. Os(as) Conselheiros(as)
163 Coordenadores(as) das Comissões: ORÇAMENTO E FINANÇAS; NORMAS;
164 POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO; e ATENDIMENTO
165 SOCIOEDUCATIVO expuseram as ações nas referidas Comissões e os
166 planejamentos que estão em execução. Também houve atualização da Comissão
167 Organizadora da XIIª Conferência Estadual e Comissão do Edital do FIA. A
168 Conselheira Giovana, falou pela CPP, explicando que mesmo com trabalhos
169 importantes para tomada de decisão e prosseguimento, não foi possível realizar
170 reuniões por falta de quórum qualificado. No entanto, no próximo mês, seriam
171 provocados encontros para encaminhamento dos trabalhos. Na sequência, a
172 Conselheira Larissa tratou sobre a Comissão de Normas. Informou que no mês de
173 outubro a comissão não se reuniu, logo, não houve encaminhamentos. Cobrou
174 participação dos conselheiros governamentais para ser possível dar andamento aos
175 trabalhos. Giovana aproveitou a oportunidade para sugerir a possibilidade de
176 reunião das Comissões de forma presencial, seja no dia anterior ao da Plenária, ou

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022

177 em outro período. Passando para a COF, o Conselheiro Daniel, informou que a
178 Comissão estava empenhada em elaborar um Termo de Referência a fim de atender
179 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, mas tem tido bastante
180 dificuldade em encontrar organizações e profissionais especializados, dispostos a
181 colaborar na parte técnica. Foi procurado o Departamento de Psicologia da UFSC,
182 bem como o Conselho Regional de Psicologia (CRP/SC), mas não houve
183 sucesso. Cobrou o aparelhamento da SDS de modo a dar suporte ao CEDCA para
184 implementar os projetos e políticas oriundos do Conselho. Sobre a Comissão da
185 Conferência Estadual, a Conselheira Maristela informou que está acompanhando a
186 elaboração e realização das Conferências Municipais. Agradeceu aos membros da
187 Comissão, Giovana e Juliano pelo empenho na elaboração e disponibilização de
188 instrumentais para os municípios. Reforçou a ideia de aparelhar a SDS, tendo uma
189 estrutura mínima de suporte para o bom funcionamento dos Conselhos,
190 principalmente o CEDCA. Com relação a Comissão do Edital do FIA: o Conselheiro
191 Cleber, informou que o edital se encontra na parte final, na Gerência de Convênios
192 da SDS, o próximo passo é a homologação e assinatura dos termos de convênio. A
193 Comissão está preparando o novo edital para publicação em breve, incluindo a
194 Primeira Infância. Seguindo a plenária, passou-se para o **item sexto da ordem do**
195 **dia: informes.** O Coordenador Geral Cléber então, passou a palavra para a
196 Secretária Thaís que antes de iniciar a leitura dos informes a Secretária comunica
197 que está se desligando das atividades da Secretaria Executiva do CEDCA na SDS e
198 voltando para sua Secretaria de origem para assumir outra função. Apresenta a
199 servidora Renata da Silva, que participará do período de transição e provavelmente
200 será nomeada como Secretária do CEDCA. Em seguida segue com a leitura dos
201 seguintes informes: **Primeiro:** primeiramente comunicamos das publicações no
202 Diário Oficial do Estado nº 21.871 de 05/10/2022 do ATO nº 2006/2022, que
203 NOMEIA a Conselheira Titular VERIDIANA TAVARES COSTA em substituição a
204 Maria Aparecida Pires – representante da Secretaria de Estado da Saúde e da
205 Resolução CEDCA nº 007/2022, aprovada em setembro de 2022, que “altera a
206 composição da Comissão Organizadora da XIIª Conferência Estadual dos Direitos
207 da Criança e do Adolescente de Santa Catarina”. **Segundo:** em atenção à realização
208 das Conferências Municipais no Estado de Santa Catarina, recebemos até o dia 26
209 de outubro a comunicação de 70 municípios informando as datas de suas
210 conferências. Da mesma forma, recebemos até o presente momento 8 relatórios de
211 Conferências Municipais já realizadas. O relatório foi encaminhado por e-mail aos
212 Conselheiros. Em seguida a Secretária apresenta a planilha descritiva que lista os
213 municípios referidos. Também apresenta a aba do site que trata sobre o XIIª
214 Conferência Estadual e onde estão os documentos informativos e de apoio
215 referentes a ela. **Terceiro:** informa que a Secretaria do CEDCA elaborou e publicou
216 no site um Guia das Resoluções do CEDCA com as ementas especificadas, a partir
217 do ano de 2012, indicando também as Resoluções que foram alteradas e revogadas
218 para facilitar o acesso ao material que já se encontra publicado no site do CEDCA.
219 Na sequência, apresenta o site do CEDCA indicando onde estão as publicações e
220 apresenta o Guia em questão. **Quarto:** comunica da participação do Conselheiro

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022

221 Cléber Paes Alves, Coordenador Geral do CEDCA, na Conferência Municipal de
222 Tubarão, realizada no dia 25 de outubro, representando o CEDCA. **Quinto:** informa
223 o recebimento do Quadro de Atendimentos do Conselho Tutelar de Tangará
224 referente ao mês de setembro de 2022 e o Relatório do Conselho Tutelar de Itapoá
225 do trimestre julho a outubro de 2022. Os referidos relatórios já foram compartilhados
226 com os Conselheiros no dia 10 de outubro. **Sexto:** recebemos do CMDCA de
227 Piratuba o Ofício nº 23/2022 que convida a Conselheira Adjunta Maristela Cizeski e
228 demais Conselheiros do CEDCA para participar da Conferência Municipal da
229 Criança e do Adolescente de Piratuba que acontecerá no dia 28 de novembro de
230 2022. Na oportunidade, informamos que a Conselheira Maristela e o Conselheiro
231 Cléber irão ao referido evento representando o Conselho. **Sétimo:** recebemos do
232 CMDCA de Florianópolis o Ofício nº 153/SEMAS/CMDCA/2022 questionando se há
233 a possibilidade de encaminhar a listagem de delegados para participar da
234 Conferência Estadual até o dia 03 de abril de 2023, pelas razões elencadas no
235 Ofício encaminhado anteriormente. Respondemos então, ressaltando os termos do
236 Ofício CEDCA nº 99/2022 encaminhado a todos os CMDCA, que, de acordo com o
237 artigo 4º da Resolução CEDCA nº 006/2022, os municípios tem até o dia 31 de
238 dezembro de 2022 para realizarem suas Conferências Municipais e até o dia 28 de
239 fevereiro de 2023 para encaminharem seus Relatórios para o CEDCA, sob pena de
240 não terem seus Delegados eleitos aptos a participarem da XIIª Conferência Estadual
241 que acontecerá em agosto de 2023. **Oitavo:** recebemos da Gerência de Políticas
242 para Igualdade Racial e Imigrantes, da Diretoria de Direitos Humanos da SDS, o
243 convite para a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser
244 realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2022, de forma online, com o tema
245 "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-
246 raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos
247 nós". O Convite foi encaminhado aos Conselheiros no grupo de WhatsApp e por e-
248 mail também. **Nono:** recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº
249 59/2022/CONANDA e encaminhamos para todos os Conselhos Municipais de Santa
250 Catarina o Ofício CEDCA nº 102/2022 com demais anexos sobre a Portaria nº 2.321
251 de 17 de outubro de 2022 do Conanda que prorrogou o prazo do cadastramento e
252 recadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia 26
253 de outubro de 2022, para que os Municípios que estão com inconsistência no
254 cadastro regularizem e cadastrem as informações necessárias junto à Secretaria da
255 Receita Federal do Brasil. **Décimo:** recebemos do Conanda o Ofício-Circular nº
256 55/2022/CONANDA que solicitou informação sobre crianças e adolescentes em
257 migração em Santa Catarina com vistas a subsidiar o processo de revisão da
258 Resolução Conjunta CONANDA/CONARE/CNIG/DPU nº 01, de 09 de agosto de
259 2017, que "*Estabelece procedimentos de identificação preliminar, atenção e*
260 *proteção para criança e adolescente desacompanhados ou separados, e dá outras*
261 *providências*". Dessa forma, encaminhamos o referido ofício para a Gerência de
262 Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes da SDS para resposta. **Décimo**
263 **primeiro:** recebemos do Conselho Tutelar de Florianópolis – Região Sul o Ofício nº
264 300/2022 solicitando o apoio do CEDCA na busca de soluções para os diversos

ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022

265 problemas relatados e dificuldades encontradas pelo Conselho Tutelar para a
266 realização de seu trabalho, o que demonstrou o descaso da administração pública
267 municipal de Florianópolis em prover o devido apoio administrativo e estrutural para
268 o correto funcionamento da sede do Conselho Tutelar. Também recebemos da
269 ACCT o Ofício nº 107/2022 que encaminha Carta Aberta às autoridades públicas, à
270 rede de atendimento de crianças e adolescentes e à população de Florianópolis,
271 elaborada pelo Conselho Tutelar de Florianópolis. Sendo assim, o CEDCA
272 encaminhou o Ofício CEDCA nº 101/2022 para a 09ª Promotoria de Justiça da
273 Comarca da Capital do Ministério Público de Santa Catarina para as providências
274 cabíveis. **Décimo segundo:** recebemos do Conselho Estadual do Rio de Janeiro, a
275 “Nota Pública do CEDCA sobre festa Dia da Criança promovida pela PM com
276 crianças portando réplicas de fuzis – Arma não é brinquedo” e encaminhamos para
277 os Conselheiros Estaduais para conhecimento. **Décimo terceiro:** recebemos cópia
278 da Informação CGE nº 099/2022 da Gerência de Auditoria de Licitações e Contratos
279 da Controladoria Geral do Estado, que foi endereçada ao Secretário da SDS
280 tratando sobre o estudo da destinação dos recursos do FIA, nos autos do processo
281 CGE 266/2022. **Décimo quarto:** em atenção à deliberação do Plenário no mês de
282 agosto, que determinou o encaminhamento de ofícios aos mais diversos órgãos do
283 Estado e dos municípios de Concórdia e Cocal do Sul, acerca dos casos enfrentados
284 de violência contra crianças e adolescentes, foi encaminhado por e-mail mais uma
285 resposta que recebemos até o presente momento, do CMDCA de Cocal do Sul.
286 **Décimo quinto:** encaminhamos aos Conselhos Municipais o Ofício CEDCA nº
287 99/2022 no dia 11 de outubro, comunicando sobre a situação das conferências
288 municipais em SC, ressaltando o prazo para a realização das conferências nos
289 municípios e encaminhando o link para o acesso aos modelos de material
290 elaborados para auxiliar os municípios, que se encontra no site do CEDCA. **Décimo**
291 **sexto:** em atenção ao Ofício recebido do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul
292 no mês anterior, considerando a competência do CEDCA, encaminhamos o Ofício nº
293 98/2022 ao Corregedor Geral da SAP, responsável pelos esclarecimentos acerca
294 dos fatos que foram relatados e fomos comunicados de que foi instaurado
295 Procedimento Preliminar de Investigação nº 109217/2022, que foi convertido no
296 procedimento de Sindicância Investigativa nº 302/2022/COGER/SAP, em
297 30/09/2022, diante da urgência e da seriedade das alegações, sendo adotadas
298 todas as providências cabíveis para apurar as causas e as responsabilidades
299 devidas, nos autos do processo SAP 109217/2022 que ainda está em tramitação.
300 **Décimo sétimo:** por fim, comunica que a próxima reunião do plenário acontecerá no
301 dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, às 13h30min. Deseja uma boa tarde a
302 todos e até uma próxima oportunidade. Por fim, cabe-nos registrar que estava
303 presente fisicamente na Sede da SDS, o Conselheiro Cléber Paes Alves. Na
304 modalidade online estiveram presentes nesta plenária os/as Conselheiros/as:
305 Roberto Murilo Coutinho (União dos Escoteiros do Brasil), Larissa Libert Gerônimo e
306 Priscila Lorentz Muller (Federação das APAES de SC), LindseyScarelliNandi
307 (Irmandade do Divino Espírito Santo), Lisiane Bueno da Rosa e Daiana Ramos
308 (CIEE/SC), Gislaíne Dutra Rocha (ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança),

**ATA DA 32ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
27 de outubro de 2022**

309 Valdir Gurgiele Lizandra Vaz Salvadori(União Catarinense de Educação – UCE), Jair
310 Pereira e Gláucia Martinhago Borges de Souza (OAB/SC), Giovana Maria Weber
311 Zandoná(Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense pelo Fim da Violência e
312 Exploração Sexual Infanto-juvenil), Suellen Rouseanq Correa (COMBEMTU),
313 Rosane Cristina Jacques (SAR), Caroline Busanello (CC), Fernanda Zimmermann
314 (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Indiane Werling Bertuol de Oliveira (CSSPPO),
315 Cléber Paes Alves (SEC) e Juliano Zimmermann (FESPORTE). Participaram ainda
316 da reunião a Secretária do Conselho, Thaís Telemberg Soares, a servidora Renata
317 da Silva e a Professora Jane Valente.O CoordenadorGeral Cléber agradece a
318 presença de todos, passa a palavra os ConselheirosMaristela, Juliano e Giovana
319 para as suas considerações finais. A Conselheira Maristela reforçou a necessidade
320 de se convidar algum técnico responsável ligado à Secretaria de Estado da Saúde,
321 para explicar a atual dificuldade de avançar na vacinação para crianças, não
322 somente na COVID, mas todas disponíveis pelo calendário vacinal. Por fim,
323 agradeceu pelo bom trabalho desempenhado pela Secretária Thaís durante todos os
324 anos em que atuou no CEDCA. Da mesma forma, a Conselheira Giovana também
325 agradeceu e desejou sucesso na nova atuação na SDE, onde a, agora, ex-
326 secretária, Thaís, desempenhará suas funções.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NH82RT08**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEBER PAES ALVES** (CPF: 822.XXX.479-XX) em 14/12/2022 às 11:14:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/09/2019 - 17:50:14 e válido até 09/09/2119 - 17:50:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMjVfMTI1XzlwMjJfTkg4MlJUMDg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000125/2022** e o código **NH82RT08** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.